

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10
NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S.A., realizada no dia 25 de junho de 2024, às 10 horas, de modo presencial, na sede (“Banco”), localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araujo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Daniel Henrique Alves da Silva, Leonardo Ferreira Antunes e Clarissa Nogueira de Araújo.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Política Institucional de KYP (*Know Your Partner*) – Conheça seu Parceiro – Atualização; **(ii)** Política Institucional de Aquisição de Produtos e Serviços – Atualização; **(iii)** Política Institucional de Divulgação e Informações Acerca do Ato ou Fato Relevante – Atualização; **(iv)** Política Institucional de Relações com Investidores – Atualização; **(v)** Política Institucional de Educação Financeira; **(vi)** Relatório Gestão de Risco Operacional e Continuidade Negócios (1º Tri-2024); **(vii)** Relatório de Planos de Ação – Circular nº 3.978/BC; **(viii)** Relatório de Sustentabilidade – Ano Base 2023 e **(ix)** a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

- 5.1 Aprovar a **Política Institucional de KYP (*Know Your Partner*) – Conheça seu Parceiro – Atualização**;
- 5.2 Aprovar a **Política Institucional de Aquisição de Produtos e Serviços – Atualização**;
- 5.3 Aprovar a **Política Institucional de Divulgação e Informações Acerca do Ato ou Fato Relevante – Atualização**;
- 5.4 Aprovar a **Política Institucional de Relações com Investidores – Atualização**;
- 5.5 Aprovar a **Política Institucional de Educação Financeira**;
- 5.6 Aprovar o **Relatório Gestão de Risco Operacional e Continuidade Negócios (1º Tri-2024)**;
- 5.7 Aprovar o **Relatório de Planos de Ação – Circular nº 3.978/BC**;
- 5.8 Aprovar o **Relatório de Sustentabilidade – Ano Base 2023**.

5.9 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 25 de junho de 2024. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Daniel Henrique Alves da Silva, Leonardo Ferreira Antunes e Clarissa Nogueira de Araújo.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva